**PARECER Nº , DE 2025**

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática – CCT, sobre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 2, de 2025-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Relator: **Senador Astronauta Marcos Pontes**

# I – RELATÓRIO

Conforme o disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2, de 2025-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 – PLDO 2026.

De acordo com as normas de tramitação do PLDO 2026, cujos fundamentos são lançados pela citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autora de emenda coletiva.

As regras para apresentação, admissão e acolhimento de emendas ao PLDO 2026 estão delineadas na Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO. No presente contexto, cumpre realçar que as emendas passíveis de serem apresentadas pelas comissões permanentes podem ser categorizadas em dois grupos: i) emendas para inclusão ou acréscimo de metas vinculadas a objetivos específicos dos programas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2024 a 2027, limitadas ao máximo de três emendas (item 2.2.2 - b do Parecer Preliminar); ii) emendas de texto, sem limite de quantidade (item 2.1.4 do Parecer Preliminar).

Vale destacar, também, que o Parecer Preliminar estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas emendas de comissão permanente que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão; no item 2.3.4, que não serão admitidas emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental.

Foram apresentadas a esta Comissão 23 (vinte e três) propostas de emenda para o Anexo de Prioridades e Metas e 2 (duas) propostas de emenda de texto, listadas nos Anexos I e II.

É o relatório.

# II – ANÁLISE

Foram contempladas nas propostas 23 objetivos específicos para o Anexo de Prioridades e Metas. Em que pese o mérito das sugestões, pelas normas vigentes, a Comissão poderá apresentar apenas 3 emendas.

Assim, foram selecionados os seguintes objetivos:

| **Descrição do objetivo** | **Sugestão** | **Autor** | **Meta** |
| --- | --- | --- | --- |
| Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional | 10 | Teresa Leitão | 20 |
| Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações | 20 | Astronauta Marcos Pontes | 80 |
| Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país | 25 | Hamilton Mourão | 483 |

Essa seleção contempla os objetivos que receberam maior número de sugestões (“Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional” e “Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país”) e abrange desenvolvimento social, econômico, ambiental e institucional, em linha com os três eixos do PPA.

Os programas alcançados por essas emendas, “1158 - Enfrentamento da Emergência Climática”, “2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social” e “2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização” correspondem a 12 das 23 emendas ao Anexo de Metas e Prioridades apresentadas (52%).

Entendemos, ainda, que esses objetivos tratam de temas correlatos ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica e à política nacional de ciência, tecnologia, inovação e informática; portanto, se inserem nas atribuições regimentais desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, de acordo com o art. 104-C, do Regimento Interno do Senado Federal.

Adicionalmente, foram contempladas nas propostas 2 emendas de texto. Somos pela apresentação da sugestão 13, que confere a determinados projetos estratégicos, com características de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, um tratamento semelhante ao das despesas custeadas pelo FNDCT. No entanto, somos pela rejeição da sugestão 5, que criaria exceção à regra de execução provisória do orçamento cujo escopo poderia alcançar investimentos não correlatos às atribuições desta Comissão.

# III – VOTO

Em face do exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, das seguintes emendas ao Anexo de Prioridades e Metas e da seguinte emenda de texto:

| **Emenda** | **Sugestão** | **Objetivo** | **Meta** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | 10 | Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional | 20 |
| 2 | 20 | Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações | 80 |
| 3 | 25 | Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país | 483 |

| **Emenda** | **Sugestão** | **Texto Proposto** |
| --- | --- | --- |
| 4 | 13 | Seção III  Das demais despesas ressalvadas  I - Projeto Forças Blindadas do Exército;  II - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON;  III - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS; e  IV - Implantação do Sistema de Aviação do Exército. |

Assim, serão acolhidas as propostas de nos 10, 20, 25 e 13, com rejeição das demais sugestões.

Ressalte-se que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2025.

Senador **Flávio Arns**

Presidente

Senador **Astronauta Marcos Pontes**

Relator

ANEXO I – SUGESTÕES DE EMENDAS AO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Objetivo | Sugestão | Autor |
| Ampliar o impacto da Ciência & Tecnologia (C&T) nacional, fomentando a geração de conhecimento através do apoio a projetos | 1 | Paulo Paim |
| Ampliar o impacto da Ciência & Tecnologia (C&T) nacional, fomentando a geração de conhecimento através do apoio a projetos | 2 | Paulo Paim |
| Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador | 3 | Paulo Paim |
| Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional | 4 | Paulo Paim |
| Ampliação dos investimentos em P&D. | 6 | Teresa Leitão |
| Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade. | 7 | Teresa Leitão |
| Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em telecomunicações. | 8 | Teresa Leitão |
| Incentivar a colaboração entre ICTs e empresas para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional | 9 | Teresa Leitão |
| Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional | 10 | Teresa Leitão |
| Promover a criação e o fortalecimento de ecossistemas de inovação nas Universidades, com vistas a impulsionar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento e empreendedorismo. | 11 | Teresa Leitão |
| Promover a inclusão digital e a conectividade significativa | 12 | Teresa Leitão |
| Fortalecer as capacidades militares do Exército Brasileiro para a defesa do território. | 14 | Marcos do Val |
| Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador | 15 | Teresa Leitão |
| Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional | 16 | Confúcio Moura |
| Promover a inclusão digital e a conectividade significativa | 17 | Confúcio Moura |
| Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país | 18 | Confúcio Moura |
| Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país | 19 | Astronauta Marcos Pontes |
| Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações | 20 | Astronauta Marcos Pontes |
| Ampliar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento e inovação do ecossistema de segurança cibernética nacional | 21 | Astronauta Marcos Pontes |
| Ampliar a entrega de produtos, serviços e aplicações espaciais para atender a demandas prioritárias da sociedade | 22 | Astronauta Marcos Pontes |
| Recuperar, expandir e modernizar a infraestrutura nacional de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) | 23 | Hamilton Mourão |
| Fomentar a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico na área de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), gerando soluções inclusivas inovadoras para erradicação da fome e mitigação de desigualdades. | 24 | Hamilton Mourão |
| Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país | 25 | Hamilton Mourão |

ANEXO II – SUGESTÕES DE EMENDAS DE TEXTO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ementa | Sugestão | Autor |
| Modifique-se na Seção IX do texto do PLN 2, de 2025, o inciso XIII do Art. 74. | 5 | Marcos do Val |
| Inclua-se no Anexo III do PLN 2, de 2025, a Seção III - Das Demais Despesas Ressalvadas, juntamente com as respectivas ações a serem ressalvadas. | 13 | Marcos do Val |